



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.981

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas na execução
de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor DEVANIR FERNANDES GARBI,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 4031-2, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.973

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas para
execução de obras de pavimentação asfáltica de vias pública;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor MÁRCIO FERREIRA ROCHA,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 13725-1, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 955/2017

CONVITE Nº 001/2017

CONTRATO: Nº. 1631 de 09/05/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO E LAJE DA RAMPADA DE ENTRADA DE VEÍCULOS DO PAÇO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 43.220,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Araraquara, 17 de Maio de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador de Gestão Governamental



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.979

De 18 de maio de 2017

Autógrafo nº 083/17 - Projeto de Lei nº 021/17

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras, dos hotéis, das escolas, das universidades e dos condomínios, horizontais ou verticais, de natureza ou finalidade residencial, comercial ou industrial, inclusive shoppings, instalados neste Município, a procederem a coleta seletiva dos seus resíduos sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 (vinte e cinco) de abril de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º As instituições financeiras, os hotéis, as escolas, as universidades e os condomínios, horizontais ou verticais, de natureza ou finalidade residencial, comercial ou industrial, inclusive shoppings, instalados neste Município, ficam obrigados a proceder à separação dos resíduos sólidos por eles produzidos.

Parágrafo único. Incidem na obrigação prevista no caput deste artigo também os estabelecimentos cujo consumo de água seja superior a 201 m³ (201 metros cúbicos), na forma de ato administrativo editado pelo Poder Executivo Municipal que fixe a tarifa para o abastecimento de água, para a coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 2º Entende-se como resíduo sólido:

- I. Seco aquele composto pela parcela dos resíduos sólidos que são passíveis de serem submetidos a processos de reciclagem;
- II. Orgânico ou úmido aquele composto pela parcela dos resíduos sólidos classificados como orgânicos, acrescida a parcela dos resíduos comuns, estes também denominados não recicláveis.

§ 1º Os resíduos sólidos secos deverão ser devidamente separados e acondicionados em local apropriado assinalado pela cor verde, preferencialmente em recipiente ou contêineres.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Os resíduos sólidos orgânicos ou úmidos deverão ser devidamente separados e acondicionados em local apropriado assinalado pela cor azul, preferencialmente em recipiente ou contêineres.

§ 3º Aplicam-se, de forma subsidiária, às disposições deste artigo as Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Art. 3º O descumprimento da obrigação instituída por esta Lei ensejará a aplicação:

- I. Advertência por escrito;
- II. Na reincidência, multa na ordem de 10 (dez) UFMs (Unidades Fiscais Municipais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.971

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas na execução
de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

RESOLVE:

**I - Nomear o servidor LEANDRO EDUARDO DE
OLIVEIRA, Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 12040-5, para o
exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.386

De 18 de maio de 2017

Declara luto oficial pelo falecimento do Reverendíssimo Senhor Cônego Oswaldo Baldan, ex-pároco da Igreja Matriz de São Bento de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o Reverendíssimo Senhor Cônego Oswaldo Baldan foi uma liderança religiosa emblemática que dedicou toda sua vida ao próximo;

CONSIDERANDO que o Reverendíssimo Senhor Cônego Oswaldo Baldan foi um pároco comprometido com sua igreja e que esteve à frente da Matriz de São Bento de Araraquara por 34 anos.

DECRETA:

Art. 1º É declarado **Luto Oficial por 01 (um) dia no Município de Araraquara**, em decorrência do falecimento do Reverendíssimo Senhor **CÔNEGO OSWALDO BALDAN**, ex-pároco da Igreja Matriz de São Bento de Araraquara.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 (dezoito) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.967

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de edificações públicas;

RESOLVE:

**I - Nomear o servidor JEFERSON CÁSSIO ROQUE
MACHADO, Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 11978-4, para
o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto
a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 19 (dezenove) de maio de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.984

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de encanador;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 11962-8, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.977

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas na execução
de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor MARCELO FERNANDES,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 9966-0, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.964

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de drenagem de vias públicas e áreas municipais;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor JOSÉ RAMOS DELLAMURA,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 3991-8, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.963

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas para
execução de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor JAQUES GOMES DOS SANTOS,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 13432--5, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a contar do dia 24 (vinte e quatro) de abril de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.980

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas na execução
de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA,
Analista Administrativo, Matrícula 1370-6, **para o exercício da FUNÇÃO DE**
CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal
das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.976

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela distribuição, controle e fiscalização
dos serviços no setor de conservação de áreas verdes;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor JOÃO CARLOS TEIXEIRA,
Analista Administrativo, Matrícula 1902-0, **para o exercício da FUNÇÃO DE**
CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal
das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 670/2017

GUICHÊ Nº: 016.092/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 670/2017

“REVOGAÇÃO”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, POR 12 MESES”, CONFORME DESCRITO NO ANEXO VII”.

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 18 de maio de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA

- Coordenador de Gestão Governamental -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 57/17
DE 18 DE MAIO DE 2017**

Designar a professora para exercer a função-atividade de Vice Diretor na EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, e considerando o Edital nº01/16, de 03 junho de 2.016, de realização de processo seletivo.

E, considerando a ampliação do número de alunos atendidos pela unidade escolar e, conseqüentemente, do quadro de funcionários no ano de 2017.

RESOLVE:

I- Designar a Professora **DAIANE ROBERTA BASSO FERNANDES**, matrícula nº **7.746-1**, para exercer a função-atividade de Vice Diretora na EMEF CAIC Prefeito Rubens Cruz”, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir do dia **20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.974

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de drenagem de vias públicas e áreas municipais;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor IVAN VIEIRA, Analista
Administrativo, Matrícula 1561-0, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA**
de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e
Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.969

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de serralheria na execução de serviços relacionados à esta área;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor CARLOS AUGUSTO SALADO,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 11960-1, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.972

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais na área de artefatos de concreto na execução de serviços relacionados a esta área;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor VALDECI ERTI, Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 4015-0, para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.978

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pelas obras de pavimentação de vias
públicas;

RESOLVE:

**I - Nomear o servidor CARLOS ROBERTO DO
CARMO, Motorista, Matrícula 12047-2, para o exercício da FUNÇÃO DE
CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal
das Obras e Serviços Públicos.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de
2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.985

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de pintura;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor DIVAIR AQUINO, Agente
Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 9944-9, **para o exercício da
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de
2017.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017

PROCESSO LIC. Nº 455/2017

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS TIPO S2 NA QUADRA A-30 – 156 UNIDADES NO CEMITÉRIO DAS CRUZES – SUPER QUADRA A, NESTA CIDADE.”

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: CONSTRUTORA TAG FOX LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 212.230,59 (duzentos e doze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Araraquara, 18 de maio de 2.017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador de Gestão Governamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 005/2.017

GUICHÊ: 065.330/2017

PROCESSO LIC. Nº 1010/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO COM MURETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO – CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme consta dos autos.

Araraquara, 18 de maio de 2.017.

JOESER DOMINGOS CORREA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

CASSIANO SIMÕES FERREIRA

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.

NOV -2016

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Gerencia de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços abaixo

Nº 038/2016 PE 092/2015 3ª pub trim VENC: 09/02/17;Nº 039/2016 PE 001/2016 3ª pub trim VENC: 09/02/17;Nº
040/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 041/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
042/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 043/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
044/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 045/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
046/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 047/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
048/2016 PE 058/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 049/2016 PE 050/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
050/2016 PE 050/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 051/2016 PE 050/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
052/2016 PE 050/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº 053/2016 PE 050/2015 3ª pub trim VENC: 11/02/17;Nº
054/2016 PP 036/2015 3ª pub trim VENC: 16/02/17;Nº 055/2016 PE 069/2015 3ª pub trim VENC: 16/02/17;Nº
056/2016 PE 052/2015 3ª pub trim VENC: 27/02/17;Nº 145/2016 PE 020/2016 2ª pub trim VENC: 07/05/17;Nº
146/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº 147/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº
148/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº 149/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº
150/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº 151/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº
152/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº 153/2016 PE 016/2016 2ª pub trim VENC: 09/05/17;Nº
154/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 155/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
157/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 156/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
158/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 159/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
160/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 161/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
162/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 163/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
164/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 165/2016 PE 015/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
166/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 167/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
168/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 169/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
170/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 171/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
172/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 173/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
174/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 175/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
176/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 177/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
178/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 179/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
180/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 181/2016 PE 019/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
182/2016 PE 021/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 183/2016 PE 021/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº
184/2016 PE 021/2016 2ª pub trim VENC: 16/05/17;Nº 185/2016 PE 024/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
186/2016 PE 024/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 187/2016 PE 024/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
188/2016 PE 024/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 189/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
190/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 191/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
192/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 193/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
194/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 195/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
196/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 197/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
198/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 199/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
200/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº 201/2016 PE 023/2016 2ª pub trim VENC: 30/05/17;Nº
231/2016 PE 038/2016 1ª pub trim VENC: 04/08/17;Nº 232/2016 PE 038/2016 1ª pub trim VENC: 04/08/17;Nº
233/2016 PE 043/2016 1ª pub trim VENC: 08/08/17;Nº 234/2016 PE 028/2016 1ª pub trim VENC: 10/08/17;Nº
235/2016 PE 045/2016 1ª pub trim VENC: 15/08/17;Nº 236/2016 PE 045/2016 1ª pub trim VENC: 15/08/17;Nº
237/2016 PE 045/2016 1ª pub trim VENC: 15/08/17;Nº 238/2016 PE 045/2016 1ª pub trim VENC: 15/08/17;Nº
239/2016 PE 045/2016 1ª pub trim VENC: 15/08/17;Nº 240/2016 PE 045/2016 1ª pub trim VENC: 15/08/17;Nº
241/2016 PE 051/2016 1ª pub trim VENC: 26/08/17;Nº 242/2016 PE 049/2016 1ª pub trim VENC: 29/08/17;Nº
243/2016 PE 049/2016 1ª pub trim VENC: 29/08/17;Nº 244/2016 PE 049/2016 1ª pub trim VENC: 29/08/17;Nº
245/2016 PE 049/2016 1ª pub trim VENC: 29/08/17;Nº 246/2016 PE 049/2016 1ª pub trim VENC: 29/08/17;Nº
247/2016 PE 049/2016 1ª pub trim VENC: 29/08/17;

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.986

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de Serviços será responsável por orientações de abertura de sepultura, acompanhamento e fiscalização dos serviços executados, bem como zelar pela manutenção e limpeza do Cemitério São Bento;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor MARCOS BENTO, Agente Administrativo de Serviços Públicos, Matrícula 108-2, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.975

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de elétrica de praças e eventos;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor LUIZ FRANCISCO BARROTTI,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 3995-0, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 23 (vinte e três) de maio de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.968

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
e encarregado de serviços para execução de serviços administrativos e
controle;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor FRANCISCO REDONDO FILHO,
Agente Administrativo de Serviços Públicos, Matrícula 217-8, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.941

De 09 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora DULCILENE CAMARGO, companheira do servidor falecido **Ivo Rodrigues** – Agente Administrativo de Serviços Públicos – Matrícula nº 1722-1, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 13 (treze) de março de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.926, de 25 de abril de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 072.760/2016 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 742 de 28/04/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ELIZABETH APARECIDA GARDIM DA SILVEIRA – IMOBILIÁRIA GIOVANNI IMÓVEIS

OBJETO: O objeto da presente locação trata-se de um imóvel não-residencial, localizado na Avenida Luiz Alberto, nº 1.386, Vila Harmonia, nesta cidade.

MOTIVO: a alteração Contratual do locador acima citado, incluindo 50% do imóvel para o locador ERNANI PINTO DA SILVEIRA, em virtude de casamento no regime da comunhão parcial de bens.

Araraquara, 17 de Maio de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador de Gestão Governamental



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.982

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de drenagem de vias públicas e áreas municipais;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor EDIVALDO MONTEIRO DE LIMA, Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 10901-0, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO. N.º 1750/2017

DE 11 DE MAIO DE 2016

Em 17 de MAIO de 2017.

Com referência à licitação supra, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 2.000 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C**, conforme Anexo I, por um período de 12(doze) meses, vimos expor o que segue:

Chegou a esta Coordenadoria, através de e-mail, solicitação de esclarecimento por parte da empresa CBB ASFALTOS, conforme segue:

- 1) Referente ao Pregão eletrônico 058/2017, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de atualização financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da contratante?**

Resposta: Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBG desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

- 2) A cada solicitação de carregamentos carga de quantas toneladas a Prefeitura costuma pedir?**

Resposta: A cada solicitação, a Prefeitura costuma requerer, no máximo, a quantidade de aproximadamente 25 toneladas.

- 3) A prefeitura possui de tanque para estocagem do produto? Se sim qual a capacidade do tanque?**

Resposta: Não Temos.

Era o que tínhamos a esclarecer:

Assinado no original

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Gestão Governamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 6 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo nº 680/2016

CLAS.	INSC.	NOME
14º	51343	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES
15º	51041	CRISTIANA EIKO MITSUIWQUI FAES
16º	50875	KARINA TOLER TENAN DE SOUZA LIMA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal Educação, 18 (dezoito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.950

De 12 de maio de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município através do Memorando PGM nº 003/2017, datado de 09 de maio de 2017;

R E S O L V E :

I - Desligar da COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, constituída através da Portaria nº 24.876, de 10 de abril de 2017, **os servidores OSVALDO BALAN JUNIOR** (Membro Titular) e **ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO** (Membro Suplente) **representantes da Procuradoria Geral do Município**, tendo em vista a vedação de participação dos procuradores municipais em Conselhos Municipais, Comissões, Comitês e demais órgãos colegiados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.786/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.965

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de drenagem de vias públicas e áreas municipais;

R E S O L V E:

**I - Nomear o servidor MIGUEL MARCOS MONTEIRO
SALLES, Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 1294-7, para o
exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de maio de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.962

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas para
execução de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor PABLO ROGÉRIO DE SOUZA,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 13435-0, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a contar do dia 24 (vinte e quatro) de abril de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.966

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de carpintaria na execução de serviços relacionados à esta área;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor MOACIR FERREIRA DE SOUZA,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 1619-5, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 18 (dezoito) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE DE ENFERMAGEM - Área de Atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
Concurso Público nº 001/2015**

CLAS.	INSC.	NOME
50º	30076	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
51º	30527	MICHELLE APARECIDA FIRMINO DE AMARAL
52º	31420	NAIARA FERNANDA GROSSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezessete) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.983
De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela manutenção de próprios municipais
na área de elétrica;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor APARECIDO ALVES GASPAR,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 1518-0, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria
Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 25 (vinte e cinco) de maio de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.970

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado será responsável pela operação de máquinas na execução
de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA,
Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 13704-9, **para o exercício**
da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a
Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 20 (vinte) de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSORI - Ensino Fundamental – Concurso Público nº 003/2013

CLAS.	INSC.	NOME
124º	51038	NATALIA PEIXE FRATUCI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.587 De 18 de maio de 2017

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 38 da Lei Municipal nº 6.671, de 18 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

.1 Designar a composição da Comissão de Atividades e Eventos, sob a presidência do primeiro nomeado, para elaboração e apoio aos eventos e atividades internas e externas do Daae, da qual farão parte os servidores: SÔNIA CRISTINA FONSECA CASSOLI, GUSTAVO ADRIANO SIGAKI, JOELMA PAULA MORAES, MARIANO DESIDÉRIO DA COSTA, MÁRCIO HENRIQUE TREVISAN, ADNA ANDRADE GOTARDO, VALTER LUÍS IOST TEODORO, SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA, FLÁVIO DE SOUZA, WALDINEI APARECIDO BALDUÍNO, GUILHERME BUENO FRANCELINO, ELAINE MARIA RODRIGUES, JOSÉ LUIZ LOLLATO, NÁDIA ROSANA GONÇALVES, EMERSON LUIZ DE PAULA, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CUNHA, MARCELO LUIZ ASSUMPÇÃO, RONALDO RODRIGO VENTURI, EMERSON ROBERTO VINCENTIM E MARCOS ANTÔNIO SCALIZE.

.2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Eng. Dr. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24.979

De 12 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Encarregado de
Serviços o nomeado deverá se ocupar das funções de encarregado da usina de
asfalto a frio;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor CARLOS CABRERA JUNIOR,
Motorista, Matrícula 12034-0, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de**
ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e
Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, e os seus efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de
2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").